



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# GRUPO ARTECOLA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 019/1.18.0001653-8  
(0002843-89.201.8.82.1001)

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Agosto de 2018

Novo Hamburgo, 05 de outubro de  
2018.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2018

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

# INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 05.02.2018 pelo GRUPO ARTECOLA, cujo processamento foi deferido em 07.02.2018, na Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo.

O GRUPO ARTECOLA é composto pelas empresas:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 91.669.135/0001-08;
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 21.315.899/0001-01;
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita sob o nº CNPJ 44.699.346/0001-03;
- ARTECOLA EXTRUSÃO S.A., inscrita sob o nº CNPJ 10.439.439/0001-79;
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A., inscrita sob o nº CNPJ 10.852.767/0001-00 e,
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita sob o nº CNPJ 08.567.190/0001-35.

As correspondências do art. 22, I, "a", da Lei 11.101/2005, foram devidamente enviadas aos credores relacionados pelas Recuperandas (total de 1.035), informando o valor e a classe dos créditos inicialmente arrolados.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28.02.2018. Entretanto, considerando a publicação incompleta do comunicado, o edital foi republicado em 16.03.2018, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal, e está

disponível para download em:  
<http://www.administradorjudicial.adv.br/arquivos/ArteCola/PlanoRrecuperacaoJudicial.zip>.

Finalizada a fase de verificação de créditos, o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 15.05.2018, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano. O edital do art. 7º, §2º da legislação especial foi publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018, abrindo-se a fase judicial.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 04.10.2018, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 11.10.2018, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

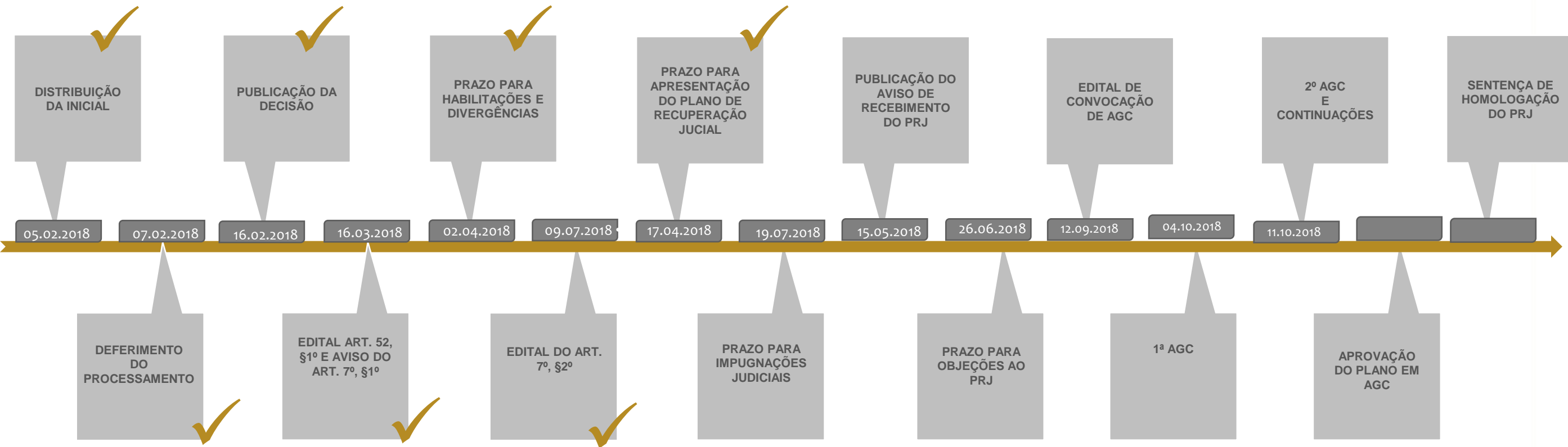
Instalada, a Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso, e será retomada em 26.11.2018, às 10h, no mesmo local.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das Recuperandas. Os dados foram extraídos dos autos da recuperação judicial, dos documentos contábeis e financeiros e, em especial, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores quando solicitadas.



# 1. INTRODUÇÃO - CRONOGRAMA PROCESSUAL







MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2018

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS & MEDEIROS



## EVENTOS RELEVANTES

### CONVENÇÃO COLETIVA

Houve aprovação de convenção coletiva junto ao Sindicato dos Trabalhadores de Calçados de Novo Hamburgo, assim definido reajuste coletivo de 3,70%.

### ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 04.10.2018, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 11.10.2018, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2018

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
  1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES
  2. INSTALAÇÕES
  3. PARTES RELACIONADAS
  4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA
  5. PRODUTOS
  6. RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### Histórico Atividades

A Artecola foi fundada no ano de 1948 em Novo Hamburgo, tendo como atividade principal a produção e o comércio de adesivos e laminados especiais para os mais diversos segmentos do mercado, tais como o de construção civil, transporte, móveis, calçados, papel, embalagens, etc, nos quais introduz mais de 100 (cem) novos produtos a cada ano.

Foi a primeira indústria química na América Latina a obter o certificado ISSO 9001, em 1998, além da recertificação em 2010, já pelos altos padrões do ISSO 9001/2008.

A Recuperanda possui 4 (quatro) plantas industriais no país (Caxias do Sul/RS, Campo Bom/RS, Tatuí/SP, Dias D'Ávila/BA, mais de 260 funcionários diretos e, apresentou faturamento líquido de mais de R\$ 150 milhões em 2017.

Em 2008 o GRUPO ARTECOLA adquiriu 54% do capital social da MVC Componentes Plásticos S.A., que atualmente é denominada Gatron Inovação em Compósitos S.A.. E, posteriormente, no ano de 2011 a participação societária aumenta para 74%.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

# INSTALAÇÕES

Artecola Química S.A. - Campo Bom



Artecola Nordeste S.A. - Dias D'Ávila



Artecola Química S.A. - Tatuí



Artecola Extrusão - Caxias do Sul/RS

A Artecola Extrusão localizada em São José dos Pinhais/PR está inativa e o prédio era alugado para MVC/Gaton, com isso, segue a imagem é da unidade de Caxias do Sul/RS



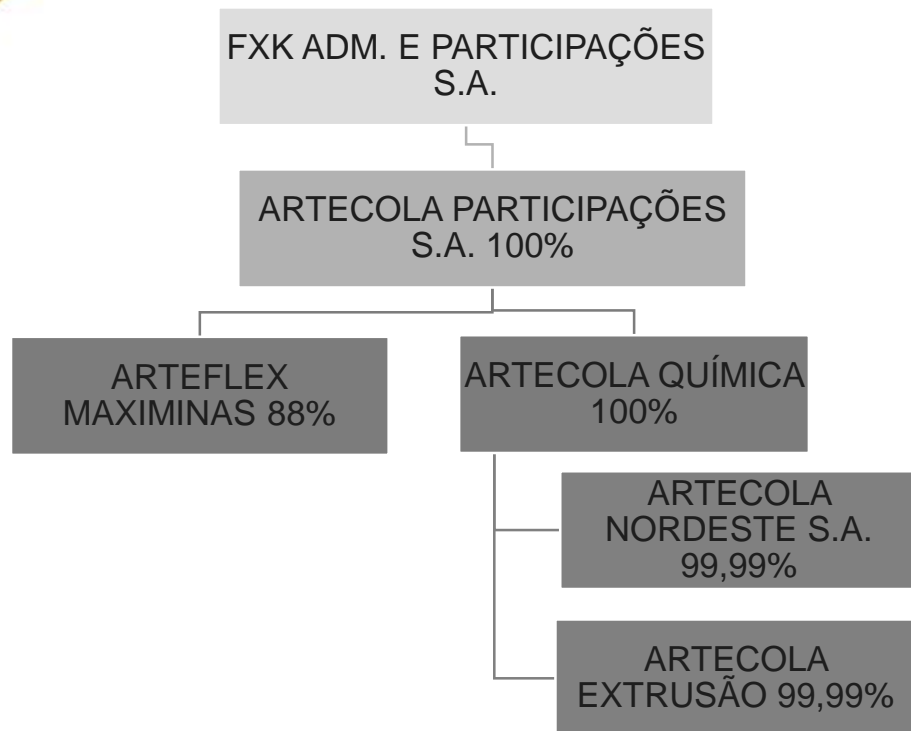


### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Das empresas que compõe o Grupo Artecola, 6 se encontram em procedimento recuperacional:

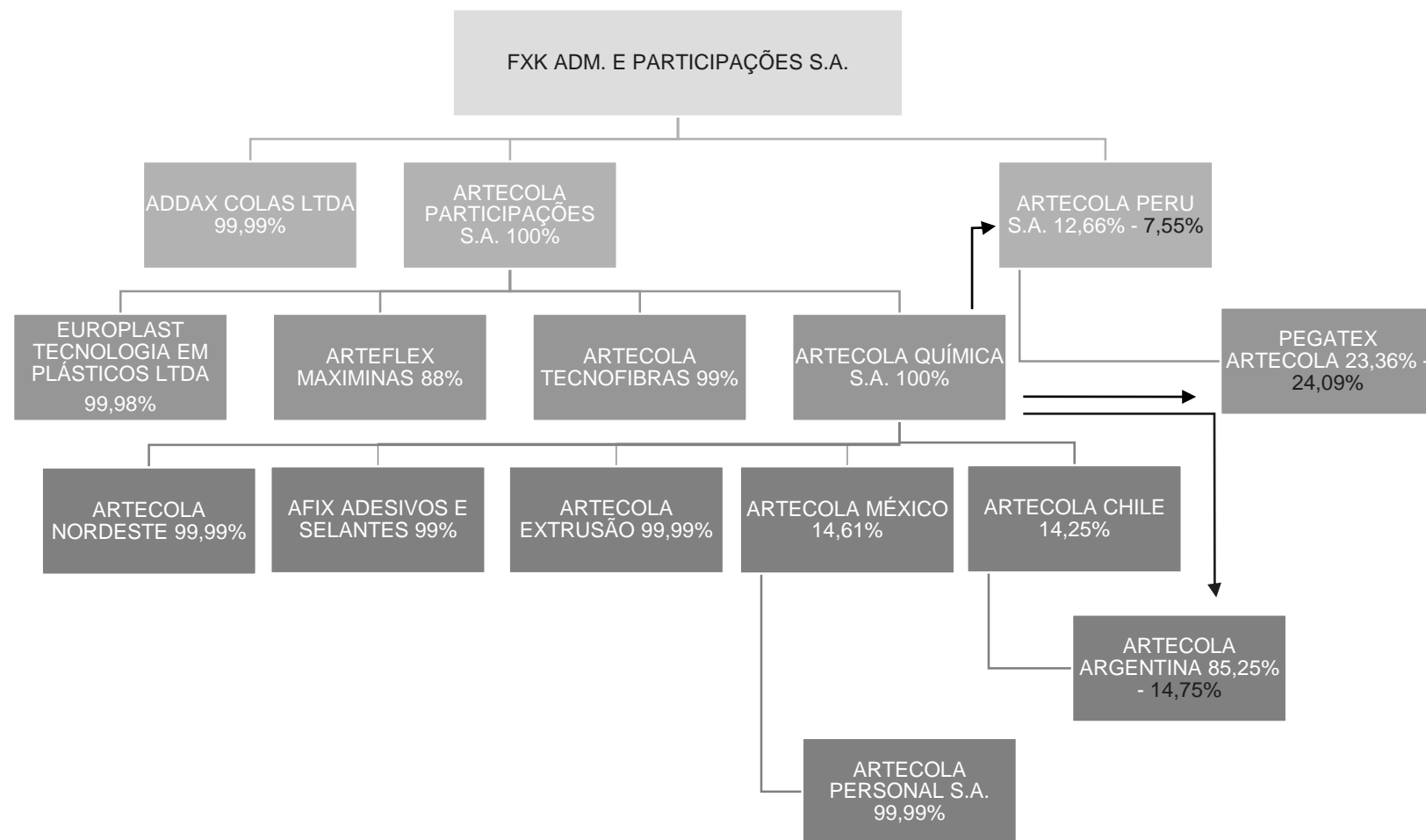
- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.669.135/0001-08, atual denominação de F. XAVIER KUNST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede societária na Rua Curitibanos, nº 133, Sala A, nesta cidade – que é a Holding do Grupo Artecola.
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.899/0001-01, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.761/SI 1, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS.
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.346/0001-03, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.801, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS – tem como principal atividade a fabricação de adesivos e selantes.
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.439/0001-79, com sede societária na Rua Maria Izabel Zen Zagonel, nº 2055, Pavilhão I, Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR – tem como principal atividade a fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.767/0001-00, com sede societária na Rua João Batista Scarpa, nº 1.030, Centro, em Itanhandú/MG – cuja a atividade é a fabricação de calçados de couros, mas que encontra-se sem atividade desde 2017.
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.567.190/0001-35, com sede societária na Rua Paralela, nº 551-B, Imbassaí, Dias D'Ávila/BA– que tem como atividade a fabricação de adesivos e selantes.





### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

## Partes Relacionadas







MEDEIROS & MEDEIROS

### 3.DESCRICÃO DAS EMPRESAS

## Produtos

Entre os produtos que a Artecola produz, se destacam os diversos tipos de adesivos que atingem o mercado de calçados, móveis, papeis, embalagens, transporte e construção civil.

Nas imagens pode-se observar dois produtos que se destacam na linha do GRUPO ARTECOLA, o adesivo em pó Artepowder e o adesivo em hot melt (100% sólido) denominado Artemelt.

Ainda há para o mercado de construção civil uma linha especial de impermeabilizantes, selantes, silicones, espumas de PU e produtos auxiliares.







### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

## RAZÕES DA CRISE

De acordo com a petição inicial, nos autos recuperacionais, foram diversos os motivos que causaram o referido pedido de Recuperação Judicial. Entre eles está a grave crise que atingiu o Brasil e especialmente as empresas do grupo nos últimos 6 anos.

Em 2008, o Grupo Arteccla entendeu ser condizente com o seu plano de negócios a aquisição de 54% do capital social da empresa MVC Componentes Plásticos S.A. (atualmente denominada Gatron Inovação em Compósitos S.A.), participação societária que, em 2011, aumentou para 74%. Em 2013, ingressou no mercado de construção civil, através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolas Pública de Educação Infantil (Proinfância), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Governo Federal, firmando contrato para a construção de mais de 1.000 (mil) creches e escolas, em 9 (nove) estados brasileiros. Com a assinatura do referido contrato e já tendo uma posição consolidada e estável na indústria química, o Grupo Arteccla apostou todos as fichas nas operações da MVC, tendo feito investimentos de grande porte para o cumprimento das obrigações então assumidas.

No entanto, foi justamente a sua entrada em referido programa do Governo Federal que desencadeou os problemas e as dificuldades econômico-financeiras ora enfrentados pelas Recuperandas. A partir de 2014 a crise provocou sucessivos e relevantes inadimplementos pelos órgãos públicos de modo geral, colaborando, assim, para o esvaziamento do “caixa” das empresas. Em 2015 ainda houve o abrupto e inesperado corte de crédito junto a fornecedores e instituições financeiras, acabando por prejudicar ainda mais o negócio da empresa, aliada a ausência de recursos do Governo, que é objeto de ação de indenização em face do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Apesar disso a empresa se manteve por dois anos adimplindo duas dívidas, porém em março de 2017 a situação ficou ainda pior em decorrência dos elevados custos dispendidos com as obrigações originalmente contraídas pela MVC. Em abril de 2016 houve uma reestruturação do Grupo Arteccla, mediante a realização de alongamentos de dívidas e a decisão de sair de negócios não rentáveis, onde a empresa alienou a MVC em dez/2016, vendeu a participação na Ásia em dez/2016 e a desativação da operação relativa à produção de calçados de segurança Arteflex em mar/21017.

Ainda as empresas têm se deparado com inúmeros processos judiciais movidos contra si em razão das garantias prestadas a tal empresa, muitos deles já com determinação judicial de arresto e/ou penhora de bens e valores, além de protesto de títulos, inclusive com fins falimentares, o que tem prejudicado sobremaneira o Grupo Arteccla.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2018

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
  - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

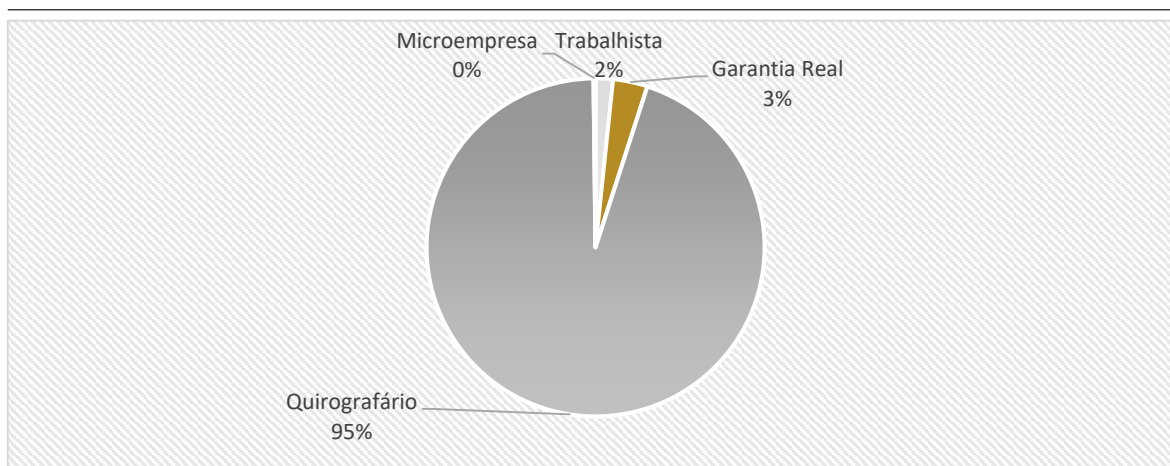


## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	415	32,30%	11.831.971,87	2%	28.510,78
Garantia Real	2	0,16%	27.239.999,96	3%	13.619.999,98
Quirografário	626	48,72%	780.223.224,66	95%	1.246.362,98
Microempresa	242	18,83%	1.574.221,12	0%	6.505,05
<b>Total</b>	<b>1.285</b>	<b>100%</b>	<b>820.869.417,61</b>	<b>100%</b>	<b>638.808,89</b>

### DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



### PRINCIPAIS CREDORES NA RJ

CLASSE	CREADOR	VALOR R\$
CLASSE II	Pentágono S.A.	R\$ 13.977.000,00
	BANRISUL	R\$ 13.262.999,96
CLASSE III	Pentágono S.A	R\$ 159.802.463,25
	Banco do Brasil	R\$ 93.118.036,18
	Itaú Unibanco S.A.	R\$ 90.604.445,48



## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A relação de credores inicial foi juntada aos autos e publicada no diário oficial dia 27.02.2018, entretanto de forma incompleta, sendo novamente disponibilizada em 16.03.2018, de forma integral, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. O prazo findou-se em 02.04.2018, todavia, buscando redução de impugnações judiciais e dando celeridade a curacidade da lista de credores, a administração judicial analisou informações posteriores a 02.04.2018 que foram levadas em consideração para construção do quadro geral de credores.

O edital do Art. 7º, §2º da legislação especial foi publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentados. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018, abrindo-se fase judicial.

### Edital do Art. 7, § 1º da Lei 11.101/2005

ORIGEM / CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DO ART. 7, § 1º DA LEI 11.101/2005	
	Nº DE CREDORES	VALOR
TRABALHISTAS	373	10.849.922,22
GARANTIA REAL	2	33.962.999,96
QUIROGRAFÁRIOS	512	692.163.805,92
ME E EPP	148	1.155.808,56
<b>TOTAL</b>	<b>1035</b>	<b>738.132.536,65</b>

Foram recebidas o total de 642 (seiscentos e quarenta e duas) manifestações de divergências e habilitações, distribuídas da seguinte forma:

MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVAS	
DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES APRESENTADAS POR CREDORES	
TRABALHISTAS	36
GARANTIA REAL	2
QUIROGRAFÁRIOS	55
ME - EPP	13
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>

MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVAS	
DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES APRESENTADAS PELA RECUPERANDA	
TRABALHISTAS	323
QUIROGRAFÁRIOS	149
ME - EPP	64
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>

### Edital do Art. 7, § 2º da Lei 11.101/2005

ORIGEM / CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DO ART. 7, § 2º DA LEI 11.101/2005	
	Nº DE CREDORES	VALOR
TRABALHISTAS	415	13.737.413,29
GARANTIA REAL	2	27.239.999,96
QUIROGRAFÁRIOS	624	783.977.937,58
ME E EPP	242	1.574.221,12
<b>TOTAL</b>	<b>1283</b>	<b>826.529.571,95</b>





## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Dívidas Tributárias

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – 08.2018	
<b>ARTECOLA EXTRUSÃO</b>	<b>302.552,00</b>
TRIBUTOS PAGOS EM 09.2018	71.983,41
INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO 2a PARCELA 13o SALÁRIO (HABILITADO NA RJ)	13.773,46
FGTS NOTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO - DISCUSSÃO EM 2ª INSTÂNCIA	216.795,13
<b>ARTECOLA NORDESTE</b>	<b>19.972,50</b>
TRIBUTOS PAGOS EM 09.2018	16.624,23
INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO 2a PARCELA 13o SALÁRIO (HABILITADO NA RJ)	3.348,27
<b>ARTECOLA PARTICIPACOES SA</b>	<b>10.797,41</b>
TRIBUTOS PAGOS EM 09.2018	10.797,41
<b>ARTECOLA QUIMICA S.A</b>	<b>781.486,57</b>
VIABILIZANDO PARCELAMENTO	287.756,48
INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO 2a PARCELA 13o SALÁRIO (HABILITADO NA RJ)	109.610,90
PARCELADO EM 09.2018	384.119,19
<b>ARTEFLEX MAXIMINAS</b>	<b>836,14</b>
TRIBUTOS PAGOS EM 09.2018	836,14
<b>FXK ADM E PARTICIPAÇÃO</b>	<b>11.467,40</b>
TRIBUTOS PAGOS EM 09.2018	11.467,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.127.112,02</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – 08.2018	
<b>ARTECOLA NORDESTE</b>	<b>R\$ 5.807,42</b>
TRIBUTOS PAGOS EM 08.2018	5.807,42
<b>ARTECOLA QUIMICA S.A</b>	<b>R\$ 3.910.506,87</b>
AGUARDANDO FLUXO DE CAIXA PARA PAGAMENTO	256.088,63
TRIBUTOS PAGOS EM 08.2018	2.297,54
PARCELADO EM 28/08/2018	1.511.482,94
VIABILIZANDO PARCELAMENTO	2.140.637,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.916.314,29</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – 08.2018		
<b>ARTECOLA EXTRUSÃO</b>	<b>R\$ 54,43</b>	PAGO 08.2018
<b>ARTECOLA NORDESTE</b>	<b>R\$ 543,95</b>	
<b>ARTECOLA QUIMICA S.A</b>	<b>R\$ 2.972,81</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.571,19</b>	



## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Dívidas Tributárias

O GRUPO ARTECOLA informa que os tributos PIS, COFINS, IPI, as retenções na fonte e os parcelamentos estão sendo pagos mensalmente. O ICMS e INSS patronal estão sendo pagos conforme disponibilidade de fluxo de caixa.

A Recuperanda, durante o mês de agosto, ingressou em parcelamentos tributários, atingindo R\$ 9.452.195,94 de tributos parcelados. Na tabela a seguir consta a descrição do parcelamento com o valor total residual a pagar, com a respectiva quantidade e valor das parcelas.

EMPRESA	PARCELAMENTO	VALOR RESIDUAL A PAGAR	PARCELAS A PAGAR	VALOR PARCELA **	CONSIDERAÇÕES
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS CB RJ	2.461.399,26	79	31.156,76	PAGO EM 09/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO INSS 05/2018	216.182,65	58	3.706,38	VENCIMENTO 28/09/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO INSS 06/2018	186.769,38	59	3.134,24	VENCIMENTO 28/09/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO INSS 10/2017 - 03/2018 RJ	2.525.463,73	82	16.950,98	AGUARDANDO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO. VENC. EM 28/09/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO Nº 624970876 PROCESSOS RJ	1.432.457,30	82	9.614,70	AGUARDANDO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO. VENC. EM 28/09/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO COFINS 01/2018 RJ	94.218,69	82	632,40	AGUARDANDO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO. VENC. EM 28/09/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 03/2017 - CDA 1.252.581.264	277.174,45	59	6.680,60	VENCIMENTO 10/09/2018, PAGO ANTECIPADO EM 08/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 05/2017 - CDA 1.252.581.610	176.410,49	59	4.251,93	VENCIMENTO 10/09/2018, PAGO ANTECIPADO EM 08/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 06/2017 - CDA 1.252.581.864	124.335,75	59	2.996,80	VENCIMENTO 10/09/2018, PAGO ANTECIPADO EM 08/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 07/2017 - CDA 1.252.582.241	173.170,78	59	4.173,85	VENCIMENTO 10/09/2018, PAGO ANTECIPADO EM 08/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 08/2017 - CDA 1.242.226.808	323.958,69	59	7.808,22	VENCIMENTO 10/09/2018, PAGO ANTECIPADO EM 08/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 09/2017 - CDA 1.242.470.609	159.698,35	59	3.849,13	VENCIMENTO 10/09/2018, PAGO ANTECIPADO EM 08/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 10/2017 - CDA 1.244.734.240	196.469,21	59	4.735,40	VENCIMENTO 10/09/2018, PAGO ANTECIPADO EM 08/2018
ARTECOLA QUIMICA S.A	PARCELAMENTO ICMS SP 11/2017 - CDA 1.246.155.190	127.089,47	59	3.063,17	VENCIMENTO 10/09/2018, PAGO ANTECIPADO EM 08/2018
ARTECOLA EXTRUSÃO	PERT/PARC/ DEBITOS	147.217,50	136	1.076,74	VENCIMENTO 28/09/2018
ARTECOLA EXTRUSÃO	PERT/PARC/ DEBITOS	520.087,36	137	3.776,16	VENCIMENTO 28/09/2018
ARTECOLA EXTRUSÃO	PARCELAMENTO ICMS 10/2016	13.997,80	13	994,51	VENCIMENTO 28/09/2018
ARTECOLA EXTRUSÃO	PARCELAMENTO INSS 13/2015 A 09/2016	262.574,07	59	4.406,34	VENCIMENTO 28/09/2018
ARTECOLA NORDESTE	PARCELAMENTO PIS 05/2017	1.145,26	2	569,58	VENCIMENTO 28/09/2018
ARTECOLA NORDESTE	PARCELAMENTO COFINS 05/2017	32.375,75	46	700,10	VENCIMENTO 28/09/2018
<b>TOTAL</b>		<b>9.452.195,94</b>			



## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### CREDORES EXTRACONCURSAIS

CREDOR	VALORES
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 54.667,85
CHIMERA CAPITAL PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 12.223.515,90
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.278.183,75</b>

### FORNECEDORES MAIS RELEVANTES DA OPERAÇÃO PÓS RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES PAGOS NO MÊS
TICONA POLYMERS LTDA	01.808.103/0002-26	R\$ 412.656,61
DU PONT DO BRASIL S.A	61.064.929/0053-08	R\$ 386.913,02
EXXON MOBIL CHEMICAL COMPANY	Importação	R\$ 333.330,95
PERSTORP UK LTD	Importação	R\$ 321.445,61
ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	00.827.591/0001/75	R\$ 289.165,66
SEL DIS TICARET VE KIMYA SANAYI A S	Importação	R\$ 263.490,26
DEN BRAVEN ROMANIA COMEX SRL	Importação	R\$261.398,86
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES S	15.179.682/0025/96	R\$ 257.430,40
COVESTRO IND E COM DE POLIMEROS LTD	21.870.272/0004-65	R\$ 244.851,57
AURIQUIMICA LTDA	54.429.345/0001-94	R\$ 209.320,44



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2018

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
  - RESUMO DA OPERAÇÃO
  - FATURAMENTO X RESULTADO DO EXERCÍCIO
  - FUNCIÓNÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS-  
ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL





## 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### Resumo da Operação

A Recuperanda passa por uma fase intempérie e, para que possa retomar sua atividade, de forma que se transforme em uma corporação saudável novamente, buscou primeiramente a recuperação judicial com o intuito de alongar os prazos de suas dívidas, mas em conjunto desta medida, tem o objetivo de reestruturar sua organização, iniciando pelo encolhimento do seu departamento fabril, assim figurando o essencial para que a atividade tenha andamento, de modo salutar e renegociação de contratos.

Outra medida que toma de imediato é uma total reestruturação no controle de seus estoques e apuração de custos, de modo que crie uma cultura de permanente controle de custos, assim, poderá ter um nível elevado de conhecimento sobre o que é primordial para atender os pedidos em carteira e os que tem efetivo potencial de acontecer. Em Reflexo destas medidas a recuperanda apresenta índices que demonstram que a fábrica está sendo abastecida de forma coerente e adequada, os preços de compra se estabilizaram e as plantas fabris se encontram ocupadas reduzindo a ociosidade.

A Recuperanda destaca que as influências externas estão dificultando a retomada da empresa, em que pese as medidas introduzidas referentes a controlar os custos, otimizar ao máximo a performance da produção, redução do prazo médio de vendas, entre outras providencias, a empresa sofre reflexos em relação a flutuação das moedas estrangeiras, que estão variando de forma significativa em razão de diversos fatores, dentre eles o cenário eleitoral.

A Recuperanda ainda informa a este administrador judicial que atualmente investimentos estão suspensos, pelo motivo do cenário de incerteza política. Agregado a isso a taxa de câmbio fica extremamente volátil, o que faz a recuperanda ter a consciência de que é extremamente relevante continuar seguindo a risca o planejamento e os controles pré-estabelecidos.



## Resumo da Operação

O GRUPO ARTECOLA informou que medidas como a otimização das plantas fabris, negociações de preço com fornecedores em virtude de compras à vista, vendas de estoques de baixo giro e reajuste em preços de venda, levaram a ganhos estimados de R\$ 485.000,00, sendo a efetivação destas medidas em agosto de 2018, exceto a otimização das plantas fabris que espera-se o retorno em novembro.

Na tabela a seguir demonstra-se as ações com os respectivos ganhos.

AÇÕES DE REDUÇÃO DE CUSTOS E MELHORIAS OPERACIONAIS	GANHOS ESTIMADOS
OTIMIZAÇÃO DAS PLANTAS	90.000
REDUÇÃO DOS CUSTOS DE MATÉRIAS PRIMAS	100.000
VENDA DE ESTOQUE DE BAIXO GIRO	100.000
INCREMENTO NO PREÇO DE VENDA (REAJUSTE)	195.000
<b>TOTAL</b>	<b>485.000</b>

Ainda, o GRUPO ARTECOLA menciona algumas medidas que estão em andamento durante o período de agosto até dezembro, porém não uma previsão nominal de valores. Estas medidas são revisão de custos internos, concentração de segmentos e recuperação de margens.

## 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

De forma geral, a Recuperanda apresenta dados adequados para quem busca a retomada da atividade, principalmente tratando de reconquistar seus clientes, reduzir seus custos e o lançamento de novos produtos com um acompanhamento de perto, assim, o resultado destes novos produtos que ainda não tem um retorno necessário, e por isso, são acompanhados para que não influenciem no resultado global da empresa.

Sobre os reajustes dos preços de venda, a Recuperanda informa que está sendo aplicado de forma gradativa, pois o aumento do dólar influenciou diretamente no valor dos produtos. Em agosto a empresa lançou uma nova tabela, inclusive, acompanhada de uma campanha comercial, assim reduz os estoques e conseqüentemente eliminar produtos de baixo giro.

O departamento de pesquisa e desenvolvimento mantém constante foco nas necessidades de mercado, buscando desenvolver novos produtos, racionalizando formulas com o intuito de reduzir custos. Ainda esclarece ao setor comercial o entendimento necessário para que os clientes tenham melhor compreensão sobre o produto e ao mesmo tempo descobre a necessidade do cliente para atendê-los da melhor forma possível.

Por fim, a recuperanda demonstra o entendimento de que os próximos meses são cruciais para que as devidas análises sejam efetuadas, e então haja uma avaliação das modificações implementadas, verificando a necessidade de o negócio sofrer nova adequação.



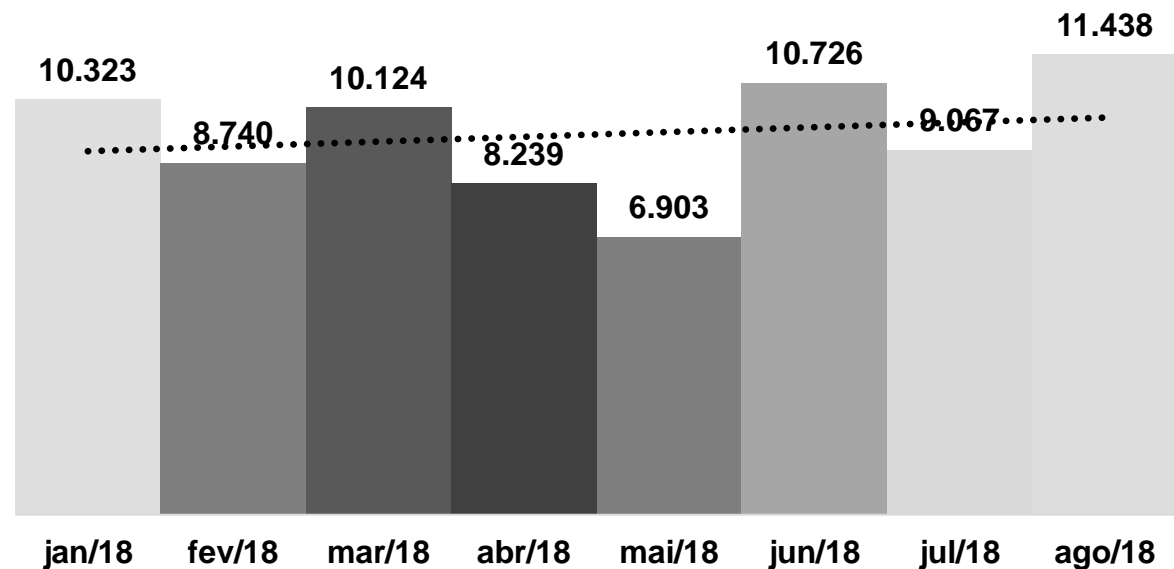
## 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### Faturamento x Resultado do Exercício

No ano de 2018, percebe-se que o período com a maior receita é agosto e por segundo junho, período após a greve dos caminhoneiros. Em razão da paralisação dos caminhoneiros, o faturamento de maio foi represado e faturado posteriormente, refletindo um faturamento distorcido em maio e junho.

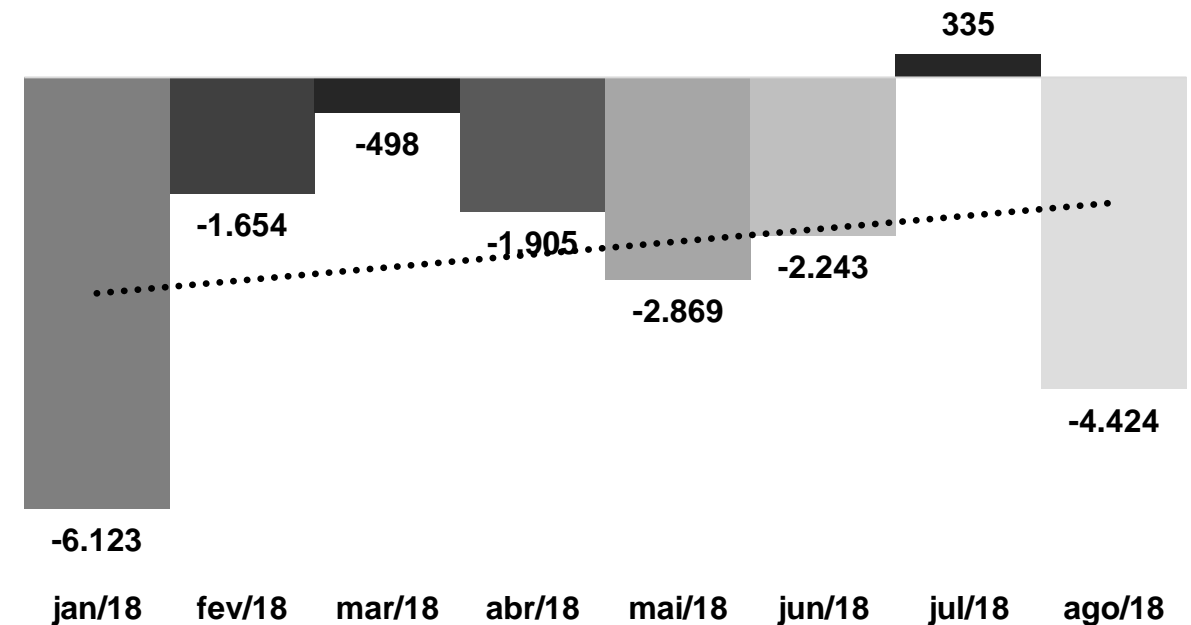
Sobre agosto, a Recuperanda informa que houve um aumento efetivo no volume dos pedidos de clientes e afirma que há uma tendência positiva para os próximos meses.

RECEITA LÍQUIDA ( em milhares de R\$ )



Observação: A receita líquida significa o faturamento descontado os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.

RESULTADO DO EXERCÍCIO ( em milhares de R\$ )





## Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Durante 2018 as demissões são maiores que as contratações, porém a maior redução é em janeiro e depois o número de trabalhadores se mantém equilibrado até agosto de 2018.

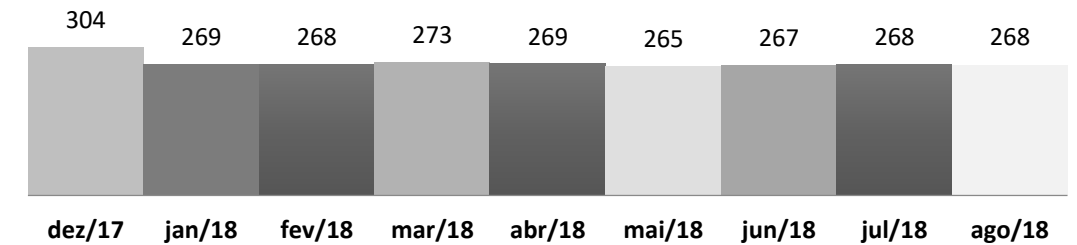
Em seguida o nº de funcionários discriminado por unidade.

- ARTECOLA EXTRUSÃO em Caxias do Sul conta com 21 funcionários.
- ARTECOLA NORDESTE em Dias D'Avila conta com 8 funcionários
- FXK E PARTICIPAÇÕES contam com 6 funcionários.
- ARTEFLEX MAXIMINAS localizada em Novo Hamburgo conta com 13 funcionários.
- ARTECOLA QUÍMICA conta com 220 trabalhadores.
  - Unidade em Campo Bom conta com 159 funcionários.
  - Unidade em São Paulo conta com 12 funcionários.
  - Unidade em Tatuí conta com 49 funcionários.

## 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS
jan/18	2	37	269
fev/18	6	7	268
mar/18	15	10	273
abr/18	3	7	269
mai/18	11	15	265
jun/18	10	8	267
jul/18	4	3	268
Ago/18	2	2	268

### HISTÓRICO DE Nº FUNCIONÁRIOS



### RESUMO GASTOS COM PESSOAL EM 08.2018

SETOR	VALOR
PRODUÇÃO	720.180,02
ADMINISTRATIVO	394.947,35
COMERCIAL	589.117,49



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2018

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
  - BALANÇO PATRIMONIAL
  - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO
  - FLUXO DE CAIXA
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**





## 6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

### Balço Patrimonial

ATIVO (em milhares de R\$)						
CIRCULANTE	jul/18	A.V.	Δ Ago/18	ago/18	A.V.	A.H
Caixas e equivalentes de caixa	788	1%	-426	362	0%	-54%
Contas a receber de clientes	14.833	12%	905	15.738	13%	6%
Estoques	5.500	5%	163	5.663	5%	3%
Tributos a recuperar	5.047	4%	-64	4.983	4%	-1%
Outras contas a receber	7.899	7%	786	8.685	7%	10%
Ativos mantidos para a venda - Arteflex	2.804	2%	17	2.821	2%	1%
Despesas antecipadas	254	0%	-56	198	0%	-22%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>37.125</b>	<b>31%</b>	<b>1.325</b>	<b>38.450</b>	<b>32%</b>	<b>4%</b>
NÃO CIRCULANTE						
Tributos a recuperar	399	0%	-4	395	0%	-1%
Depósitos judiciais	5.295	4%	-32	5.263	4%	-1%
Mútuo com partes relacionadas	7.815	7%	242	8.057	7%	3%
Empréstimos a receber	12.741	11%	13	12.754	10%	0%
Outras contas a receber	3.609	3%	0	3.609	3%	0%
Investimentos	23.431	20%	760	24.191	20%	3%
Outros investimentos	316	0%	0	316	0%	0%
Imobilizado	25.815	22%	-186	25.629	21%	-1%
Intangível	3.108	3%	-55	3.053	3%	-2%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>82.529</b>	<b>69%</b>	<b>738</b>	<b>83.267</b>	<b>68%</b>	<b>1%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>119.654</b>	<b>100%</b>	<b>2.063</b>	<b>121.717</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>

#### ANÁLISE

Analisando o ativo de agosto, percebe-se que em sua totalidade, aumenta em R\$ 2.063.000,00, sendo que esta variação positiva é originada principalmente das contas Clientes, Outras Contas, Investimentos, Caixa e equivalentes de caixa e de Mútuo com partes relacionadas.

Iniciando pela conta Clientes, que o aumento é devido ao crescimento do faturamento em agosto, motivado pelo crescimento da demanda de mercado. Em Outras Contas a Receber o aumento se trata de adiantamentos efetuados ao exterior com o objetivo de compra de matéria prima.

Sobre os investimentos localizados no ativo não circulante, equivalência patrimonial de agosto gerou um acréscimo expressivo de aproximadamente R\$ 760 mil.

Ainda é relevante destacar que a variação cambial do saldo de Arteccla Chile fez com que aumentasse em R\$ 242 mil a conta de Mútuo com Parte Relacionada.

As contas com maior relevância estão localizadas no ativo não circulante, sendo elas, a conta de imobilizado que representa 21% do total do ativo e a conta investimentos representando 20%. Salienta-se que a conta de imobilizado reduz o valor de R\$ 186 mil, com isso, entende-se que se trata do registro da depreciação, uma vez que a recuperanda não foi comunicada de nenhuma venda de bens.

Por fim, o ativo não altera de forma significativa a sua estrutura, mantendo aproximadamente 30% de seus recursos a curto prazo, ou seja, que são realizados em até 12 meses, e 70% a longo prazo.



## 6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

### Balanço Patrimonial

<b>PASSIVO (em milhares de R\$)</b>						
<b>CIRCULANTE</b>	<b>jul/18</b>	<b>A.V.</b>	<b>Δ Ago/18</b>	<b>ago/18</b>	<b>A.V.</b>	<b>A.H.</b>
Fornecedores	27.119	23%	354	27.473	23%	1%
Empréstimos e financiamentos	69.718	58%	2007	71.725	59%	3%
Debêntures	79.723	67%	28	79.751	66%	0%
Salários, provisões e contribuições sociais	6.718	6%	210	6.928	6%	3%
Tributos a recolher	4.884	4%	-596	4.288	4%	-12%
Créditos de sócios e acionistas	35	0%	-35		0%	-100%
Passivo mantido para venda - Arteflex	16.421	14%	14	16.435	14%	0%
Outras obrigações	14.262	12%	373	14.635	12%	3%
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>218.880</b>	<b>183%</b>	<b>2.390</b>	<b>221.270</b>	<b>182%</b>	<b>1%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			0			
Empréstimos e financiamentos	42.671	36%	-7	42.664	35%	0%
Mutuo com partes relacionadas	12.747	11%	1364	14.111	12%	11%
Tributos a recolher	3.459	3%	1218	4.677	4%	35%
Provisão para riscos trabalhistas e tributários	118.833	99%	541	119.374	98%	0%
Outras obrigações	5.179	4%	336	5.515	5%	6%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>182.889</b>	<b>153%</b>	<b>3.452</b>	<b>186.341</b>	<b>153%</b>	<b>2%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Capital social	35.667	30%	0	35.667	29%	0%
Transação de capital	-16.554	-14%	0	-16.554	-14%	0%
Reservas de capital	1.922	2%	0	1.922	2%	0%
Lucros ou Prejuízos acumulados	-302.919	-253%	-4423	-307.342	-253%	1%
Ajuste acumulado de conversão	3.454	3%	645	4.099	3%	19%
Participação dos acionistas não controladores	-3.685	-3%	-1	-3.686	-3%	0%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-282.115</b>	<b>-236%</b>	<b>-3.779</b>	<b>-285.894</b>	<b>-235%</b>	<b>1%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>119.654</b>	<b>100%</b>	<b>2.063</b>	<b>121.717</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>

#### ANÁLISE

Sobre o passivo nota-se que, assim, como o ativo, sua estrutura se mantém, de forma que suas obrigações na maior parte são de curto prazo, tendo ao final de agosto de 2018 o valor a curto prazo de cerca de R\$ 221 mil e a longo prazo R\$ 186 mil.

No passivo circulante se destacam as contas de Debêntures e Empréstimos e Financiamentos representando respectivamente, 66% e 59% do total do passivo. Sobre Debêntures é notável que não houve variações significativas, mas vale destacar que este valor é referente ao credor Pentágono, pois, em uma transação que a Artecola é fiadora devedora solidária de operações bancárias da empresa MVC, a dívida foi assumida pelo Pentágono em troca de debêntures da Artecola.

Já em Empréstimos e Financiamento houve um acréscimo de aproximadamente 2 milhões, que segundo a recuperanda tem origem em operações de descontos de duplicatas. De encontro a informação que a recuperanda ingressou em parcelamentos durante o mês de agosto, pode-se observar que tributos a recolher no passivo não circulante aumenta em R\$ 1.218.000,00, ou seja, se compreende que o registro dos parcelamentos elevou os tributos registrados a longo prazo.

Uma variação relevante é na conta Mútuo com Partes Relacionadas, em que varia positivamente o valor de R\$ 1.364.000,00, este aumento é devido principalmente a variação cambial do mútuo com o Peru.

Ainda, se destaca as contas denominadas “Outras Obrigações”, que se somadas as variações de curto e longo prazo se atinge o montante de R\$ 709 mil. A recuperanda informou a este administrador judicial esta variação é originada de adiantamentos e suas variações relacionados aos clientes, e a adesão a um parcelamento de INSS.



## Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE (em milhares de reais)	jul/18	AV	ago/18	acumulado jan a ago/18	AV
Receita líquida	9.067	100%	11.438	75.560	100%
Custo dos produtos e serviços vendidos	-6.768	-75%	-8.711	-56.893	-75%
<b><u>Lucro Bruto</u></b>	<b><u>2.299</u></b>	<b><u>25%</u></b>	<b><u>2.727</u></b>	<b><u>18.667</u></b>	<b><u>25%</u></b>
Despesas de vendas	-1.724	-19%	-2.071	-13.907	-18%
Despesas administrativas e gerais	-2.063	-23%	-2.075	-16.728	-22%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.252	36%	-362	4.460	6%
Resultado da equivalência patrimonial	151	2%	116	733	1%
<b><u>(Prejuízo)/Lucro operacional</u></b>	<b><u>1.915</u></b>	<b><u>21%</u></b>	<b><u>-1.665</u></b>	<b><u>-6.775</u></b>	<b><u>-9%</u></b>
Receitas financeiras	499	6%	320	1.326	2%
Despesas financeiras	-2.062	-23%	-2.822	-13.079	-17%
<b><u>(Prejuízo)/ Lucro antes IR e CS</u></b>	<b><u>352</u></b>	<b><u>4%</u></b>	<b><u>-4.167</u></b>	<b><u>-18.528</u></b>	<b><u>-25%</u></b>
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-5	0%	-242	-249	0%
<b><u>Resultado do exercício das operações continuadas</u></b>	<b><u>347</u></b>	<b><u>4%</u></b>	<b><u>-4.409</u></b>	<b><u>-18.777</u></b>	<b><u>-25%</u></b>
<b>Resultado de operações descontinuadas</b>	-12	0%	-15	-604	-1%
<b><u>Resultado do exercício</u></b>	<b><u>335</u></b>	<b><u>4%</u></b>	<b><u>-4.424</u></b>	<b><u>-19.381</u></b>	<b><u>-26%</u></b>

## 6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

### ANÁLISE

Sobre o resultado do exercício, nota-se que em julho o resultado atingiu positividade, porém em agosto houve uma queda significativa chegando-se a R\$ 4,4 milhões de prejuízo. Segundo a recuperanda este resultado insatisfatório deu-se por diversos motivos, provisão de contingência com processos oriundos de ex-controladas onde a companhia tem responsabilidade solidária no valor de R\$ 500 mil, variação cambial inerente a mútuo com coligadas no exterior no valor de R\$ 905 mil, variação cambial de clientes e fornecedores no valor de R\$ 780 mil, serviço da dívida de curto prazo no valor de 490 mil, custos inerentes à reestruturação da companhia com advogados, consultores e administrador em montante de R\$ 771 mil, multa por atraso ou parcelamento de impostos, R\$ 224 mil, reversão do parcelamento REFIS da Extrusão, não homologado pela RFB, produzindo um efeito no resultado de R\$ 251 mil, ainda houve R\$ 200 mil em provisão para clientes duvidosos.

Todos estes apontamentos feitos pela recuperanda somam o valor de R\$ 4,1 milhões, dessa forma, fica claro quais os fatores que impactaram no resultado negativo tão desfavorável em agosto.

Percebe-se que muitos dos fatores que causaram o prejuízo desta competência são fatores estritamente econômicos, não impactando diretamente no caixa da recuperanda



## 6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

### Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES (em milhares de reais)	jul/18	ago/18	Jan a Ago/18
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Resultado líquido do exercício das operações continuadas</b>	335	-4.424	-19.381
<b>Ajustes</b>	-2.714	477	6.878
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	4.013	2.239	11.697
Contas a receber	1.406	-540	748
Estoques	992	5	4.138
Tributos a recuperar	375	83	-387
Empresas ligadas	-360	1.105	1.891
Depósitos judiciais	229	32	-1.772
Outras contas a receber	-597	-433	-2.204
Despesas antecipadas	56	56	322
Fornecedores	-100	-2.442	345
Salários, provisões e encargos sociais	1.200	312	4.173
Tributos e contribuições a recolher	646	383	2.645
Outras contas a pagar	166	3.691	1.811
Imposto de renda e contribuição social pagos	0	-13	-13
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>1.634</b>	<b>-1.708</b>	<b>-806</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Adições de imobilizado	-4	-6	-165
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	44	0	44
<b>Caixa Líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>40</b>	<b>-6</b>	<b>-121</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos tomados	11.411	13.676	98.517
Pagamentos de empréstimos	-12.287	-11.881	-94.642
Juros pagos por empréstimos	-363	-222	-2.912
Pagamento de saldos devidos para empresas ligadas	0	-286	
<b>Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>-1.239</b>	<b>1.287</b>	<b>963</b>
<b>(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>	<b>435</b>	<b>-427</b>	<b>36</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	356	788	326
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<b>788</b>	<b>362</b>	<b>362</b>

#### ANÁLISE:

O fluxo de caixa das atividades operacionais das recuperandas em agosto de 2018 demonstra um saldo negativo de aproximadamente R\$ 1,7 milhões, e assim, a atividade de financiamento acabou carregando o saldo positivo de R\$ 1.287 para efeitos de compensação, com isso, ao findo mês de agosto a recuperanda reduz o caixa e equivalentes de caixa o valor de R\$ 427 mil.

A principal redução no caixa, é motivada pelo pagamento de fornecedores, que considerando a informação do fluxo de caixa a empresa efetuou pagamentos de modo que reduzissem a dívida dos fornecedores em R\$ 2,4 milhões.

As atividades voltadas para o investimento estão basicamente sem movimento, apenas com uma variação negativa no imobilizado durante o mês de agosto, o que significa que a empresa adquiriu um imobilizado, mas o valor deve ser tratado como irrelevante.

O fluxo de caixa de financiamentos apresenta um saldo positivo, pois, a captação de recursos em bancos, ou financiamentos de capital de giro excedeu o pagamento de empréstimos e juros, com isso, finaliza-se o mês com o saldo positivo de R\$ 1.287.000,00.

Também se faz importante mencionar que as recuperandas vêm tomando ações que visam reduzir o prazo médio de vendas, sendo elas, a redução do custo nas operações financeiras de descontos de recebíveis, a recuperação de crédito de inadimplentes e a retomada de margens de produtos e repasse de preços.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO E AGOSTO DE 2018

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
MEIOS DE RECUPERAÇÃO  
PROPOSTA DE PAGAMENTO





## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Meios de Recuperação

As Recuperandas apresentaram no plano de recuperação judicial Demonstrativos de Resultado do Exercício e Fluxos de Caixa, que projetam 20 anos de atividades do GRUPO ARTECOLA.

A partir desta projeção percebe-se que a operação será rentável e saudável, de forma que os prazos de pagamentos explícitos na proposta são viáveis e assim resultarão na liquidação das dívidas.

A projeção partiu do histórico da atividade, considerando sua capacidade produtiva, sem que haja investimentos ou desembolsos significativos.

### Premissas Utilizadas nas Projeções

- Faturamento inicial mensal de R\$ 15 milhões no primeiro ano. Contando com um crescimento de 2% ao ano para os próximos 5 anos. Salienta-se que esta previsão de faturamento pode ser alcançado considerando melhor abastecimento da planta e medidas corretivas implementadas, e ainda, o histórico de faturamento é compatível com a projeção.
- Os custos de produção, despesas operacionais e financeiras foram estabelecidas de acordo com o histórico contábil.
- O EBITDA, que significa Lucros antes dos Juros, Impostos, depreciação e amortização, é positivo e o resultado dos exercícios é lucro líquido.

Por fim, o presente plano apresentado é fundamentado por projeções feitas através de demonstrativos contábeis desenvolvidas por empresa especializada, que é contratada pelo GRUPO ARTECOLA, e ainda, atesta a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica das empresas do grupo.



## Proposta de Pagamento

### Classe I - Trabalhista

CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
Créditos Trabalhistas limitado até 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 meses anteriores ao ajuizamento da RJ.					
30 dias	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há	Pagamento integral em 30 dias após a homologação do PRJ.
Restante dos Credores					
12 meses	Não Há	1% ao ano.	Taxa Referencial	Não Há	Pagamento mensal em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira devida no mês seguinte a homologação do PRJ
Para os créditos trabalhistas, o pagamento deve ser efetuado no 15º dia do mês, postergando, caso não seja útil.					

### Classe II – Garantia Real

CLASSE II- CRÉDITOS COM GARANTIA REAL					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
198 meses	18 meses	1% ao ano	Taxa Referencial	80%	Será pago em 30 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, a partir do término da carência, sendo o início da contagem para a carência a homologação do PRJ
Para os créditos com garantia real, o pagamento deve ser efetuado no 15º dia do mês, postergando, caso não seja útil.					

## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Classe III - Quirografários

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
246 meses	18 meses	1% ao ano	Taxa Referencial	85%	Será pago em 38 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, a partir do término da carência, sendo o início da contagem para a carência a homologação do PRJ
Para os créditos com garantia real, o pagamento deve ser efetuado no 15º dia do mês, postergando, caso não seja útil.					

### Classe IV – ME e EPP

CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
126 meses	6 meses	1% ao ano	Taxa Referencial	50%	Será pago em 20 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, a partir do término da carência, sendo o início da contagem para a carência a homologação do PRJ
Para os créditos com garantia real, o pagamento deve ser efetuado no 15º dia do mês, postergando, caso não seja útil.					



## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Proposta de Pagamento

- Os pagamentos que não forem realizados, em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias, não serão considerados como descumprimento do PRJ, não havendo, inclusive, a incidência de juros ou encargos moratórios.
- Os pagamentos das parcelas serão de no mínimo R\$ 500,00 por credor. Caso o valor da parcela seja inferior ao determinado, o pagamento será efetuado quando haja o atingimento do mínimo de R\$ 500,00.
- Este PRJ somente poderá ser considerado descumprido mediante declaração judicial durante o prazo de 2 anos, conforme Lei 11.101/2005 (LRF). E no que se refere aos pagamentos, a cláusula 12.1 menciona, considera-se descumprido se houver mora no pagamento de 5 parcelas consecutivas conforme prevista neste PRJ.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

AGOSTO DE 2018

**I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS AGOSTO DE 2018**

**II – CERTIDÕES NEGATIVAS**



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337





**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## ANEXO II

**FXK Administração de Participações S.A. e empresas controladas**

Balancos patrimoniais em 31/08/2018 e 31/12/2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Controlado	
	08/2018	2017	08/2018	2017
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	362	326
Contas a receber de clientes	-	-	15.738	14.592
Estoques	-	-	5.663	12.204
Tributos a recuperar	18	44	4.983	4.586
Outras contas a receber	3.027	2.857	8.685	7.199
Ativos mantidos para venda - Atrellex	-	-	2.821	3.186
Despesas antecipadas	2	10	198	520
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>3.047</b>	<b>2.911</b>	<b>38.450</b>	<b>42.013</b>
<b>Não circulante</b>				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	2.751
Tributos a recuperar	-	-	395	397
Depósitos judiciais	2	1	5.263	3.491
Multa com partes relacionadas	522	244	8.057	9.067
Empréstimos a receber	512	512	12.754	12.589
Outras contas a receber	-	-	3.609	3.622
Investimentos	4.560	4.496	24.191	20.132
Outros investimentos	146	146	316	316
Imobilizado	4	4	25.629	26.957
Intangível	-	-	3.053	3.725
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>5.746</b>	<b>5.403</b>	<b>83.267</b>	<b>83.047</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>8.793</b>	<b>8.314</b>	<b>121.717</b>	<b>125.660</b>

  
**EDUARDO RENATO KORNST**  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

	Controladora		Controlado	
	08/2018	2017	08/2018	2017
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	23	14	27.473	25.759
Empréstimos e financiamentos	-	-	71.725	65.592
Dobxantes	-	-	79.751	78.975
Saldos, provisões e contribuições sociais	31	26	6.928	6.136
Tributos e contribuições a receber	7	1	4.288	3.499
Dividendos a pagar	-	-	35	35
Passivos mantidos para venda - Atrellex	-	-	16.435	16.324
Outras contas a pagar	348	341	14.635	16.010
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>409</b>	<b>382</b>	<b>221.270</b>	<b>212.530</b>
<b>Não circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	-	-	42.664	42.753
Multa com partes relacionadas	1.407	145	14.111	12.982
Tributos a receber	-	-	4.677	5.329
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Provisão a descoberto	210.067	194.936	-	-
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	79.118	79.118	119.374	119.691
Outras contas a pagar	-	-	5.515	2.259
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>290.592</b>	<b>274.199</b>	<b>186.341</b>	<b>183.014</b>
<b>Participação líquida</b>				
Capital social	35.667	35.667	35.667	35.667
Reservas de capital	(16.554)	(16.554)	(16.554)	(16.554)
Reservas de capital	1.922	1.922	1.922	1.922
Projetos acumulados	(307.342)	(288.029)	(307.342)	(288.029)
Ajuste acumulado de conversão	4.099	727	4.099	727
Participação líquida atribuída aos acionistas controladores	(282.208)	(266.267)	(282.208)	(266.267)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(3.686)	(3.617)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(282.208)</b>	<b>(266.267)</b>	<b>(285.894)</b>	<b>(269.884)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>8.793</b>	<b>8.314</b>	<b>121.717</b>	<b>125.660</b>

  
**Raquel Boesling Baptista**  
 CONTADORA  
 CPF 815.342.640-00  
 CRC/RS: 085358/O-5

# FXK Administração e participações S.A. e empresas controladas

## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31/08/2018 e 31/12/2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	08/2018	Não auditado 2017	08/2018	Não auditado 2017
Receita operacional líquida	-	-	75.560	248.018
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	-	-	(56.893)	(179.618)
<b>Lucro bruto</b>	-	-	18.667	68.400
Despesas comerciais	-	-	(13.907)	(51.256)
Despesas gerais e administrativas	(879)	(2.632)	(16.728)	(79.963)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(79.041)	4.460	(110.273)
Resultado de equivalência patrimonial	(18.439)	(188.694)	733	(26.358)
<b>Resultado operacional</b>	(19.318)	(270.367)	(6.775)	(199.450)
Receitas financeiras	5	250	1.326	7.767
Despesas financeiras	-	(239)	(13.079)	(48.976)
<b>Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social</b>	(19.313)	(270.356)	(18.528)	(240.659)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	(2.794)	(249)	(20.714)
<b>Resultado do exercício das operações continuadas</b>	(19.313)	(273.150)	(18.777)	(261.373)
Resultado de operações descontinuadas	-	-	(604)	(12.138)
<b>Resultado do exercício</b>	(19.313)	(273.150)	(19.381)	(273.511)
<b>Resultado atribuível a:</b>				
Participação dos acionistas controladores	-	-	(19.313)	(273.150)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(68)	(361)
<b>(Prejuízo)/lucro líquido do exercício</b>	(19.313)	(273.150)	(19.381)	(273.511)

  
**EDUARDO RENATO KUNST**  
 PRESIDENTE EXECUTIVO

  
**Raquel Boesing Baptista**  
 CONTADORA  
 CPF 815.342.640-00  
 CRC/RS: 085359/O-5

FXK Administração e Participações S/A e empresas controladas.

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31/08/2018 e 31/12/2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	08/2018	Não auditado 2017	08/2018	Não auditado 2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	(19.313)	(273.150)	(19.381)	(273.511)
Ajustes por:				
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	604	-
Depreciação e amortização	-	-	2.166	4.881
Provisões	2	81.359	(2.591)	160.210
Juros e encargos sobre empréstimos	-	-	5.563	24.320
Variações cambiais sobre empréstimos	-	-	1.620	201
Ganho (perda) na venda de ativos de investimentos, imobilizados e intangíveis	-	-	-	(5)
Equivalência patrimonial	18.439	188.694	(733)	26.358
Benefícios a empregados	-	-	-	113
Outros resultados	-	-	-	4.291
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	2.794	249	20.714
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Redução em contas a receber	-	-	748	6.889
Redução nos estoques	-	-	4.138	7.975
Redução (aumento) em tributos a recuperar	26	(8)	(387)	1.262
Redução em imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(13)	(22)
Aumento (redução) em empresas ligadas	984	512	1.891	(9.067)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(1)	988	(1.772)	1.883
(Aumento) em outras contas a receber	(169)	(3.822)	(2.204)	(31.381)
Redução (aumento) em despesas antecipadas	8	(6)	322	(345)
Aumento em fornecedores	10	7	345	8.672
Aumento (redução) em salários, provisões e encargos sociais	3	(1)	4.173	(102)
Aumento (redução) em tributos e contribuições a recolher	5	(22)	2.645	4.047
Aumento (redução) em outras contas a pagar	6	(80)	1.811	4.535
<b>Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais</b>	-	(2.735)	(806)	(38.082)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Investimentos	-	2.549	-	15.186
Dividendos de controladas	-	-	-	351
Adições de imobilizado	-	-	(165)	(1.261)
Adições de intangível	-	-	-	(76)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	-	184	44	-
<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento</b>	-	2.734	(121)	14.200
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Pagamento de dividendos	-	-	-	(195)
Empréstimos tomados	-	-	98.517	108.836
Pagamentos de empréstimos	-	-	(94.642)	(102.515)
Juros pagos por empréstimos	-	-	(2.912)	(3)
<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento</b>	-	-	963	6.123
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa no exercício</b>	-	(1)	36	(17.759)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1	326	13.345
Variação de caixa por operação descontinuada	-	-	-	11.897
Variação de caixa por perda de controle	-	-	-	(7.157)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	-	-	362	326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
**EDUARDO RENATO KUNST**  
 CONTADOR

  
**Raquel Boesing Baptista**  
 CONTADORA  
 CPF 815.342.640-00  
 CRC/RS: 085359/O-5





## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 62.163.530/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18060019035-74

Data e hora da emissão 07/06/2018 08:18:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADDAX COLAS LTDA.**

**CNPJ: 62.163.530/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:25 do dia 07/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2018.

Código de controle da certidão: **81C4.43DE.CB8C.5E0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AFIX ADESIVOS E SELANTES LTDA**  
**CNPJ: 22.934.007/0002-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:38 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2019.

Código de controle da certidão: **F495.6B79.442F.EFE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0012386035**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AFIX ADESIVOS E SELANTES LTDA**

Endereço: **EST RS 239, 5855  
INDUSTRIAL II, CAMPO BOM - RS**

CNPJ: **22.934.007/0002-02**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/10/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021929487**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/5197

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

NOME: ARTECOLA QUIMICA S.A.  
C.N.P.J./C.P.F.: 44.699.346/0001-03  
ENDEREÇO: RODOVIA RS 239  
COMPLEMENTO:  
NÚMERO: 5801  
CIDADE: CAMPO BOM  
ESTADO: RS  
C.E.P.: 93700000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br) (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2018 16:17

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.





Certidão de Situação Fiscal nº **0012407875**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ARTECOLA EXTRUSAO LTDA**  
Endereço: **RUA PE GERONIMO ROSSI, 2007, PAV. 2**  
**ANA RECH, CAXIAS DO SUL - RS**  
CNPJ: **10.439.439/0001-79**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/10/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021954328**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012407882**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ARTECOLA EXTRUSAO LTDA**

Endereço: **RUA DALLA SANTA, 545, A  
ANA RECH, CAXIAS DO SUL - RS**

CNPJ: **10.439.439/0002-50**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/10/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021954339**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTECOLA PARTICIPACOES S.A.**  
**CNPJ: 21.315.899/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

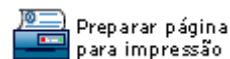
Emitida às 14:52:46 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **0199.F518.FEFB.68D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: ARTECOLA QUIMICA S.A.**  
**CNPJ: 44.699.346/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, nesta data, a(s) seguinte(s) pendência(s) em seu nome:

Perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB):

- Débitos/Processos em aberto, exceto os relativos ao sistema da seguridade social
- Débitos/Processos em aberto, relativos ao sistema da seguridade social

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:25 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **79D7.7861.AE4B.1A25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.852.767/0002-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18080049294-28  
Data e hora da emissão 14/08/2018 16:02:13  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





Certidão de Situação Fiscal nº **0012353129**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIP DE PROT INDIV LTDA**

Endereço: **RUA CURITIBANOS, 133, SALA 01  
CANUDOS, NOVO HAMBURGO - RS**

CNPJ: **10.852.767/0003-64**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/10/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021893297**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.852.767/0002-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18080049294-28

Data e hora da emissão 14/08/2018 16:02:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUROPLAST TECNOLOGIA EM PLASTICOS LTDA**  
**CNPJ: 28.821.075/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:12:10 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/02/2019.

Código de controle da certidão: **6C1C.4C1D.6CE6.FEF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012407952**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EUROPLAST TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS LTDA**

Endereço: **RUA PE GERONIMO ROSSI, 2007, PAV 1  
ANA RECH, CAXIAS DO SUL - RS**

CNPJ: **28.821.075/0003-14**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/10/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021954426**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.821.075/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18080081392-78  
Data e hora da emissão 22/08/2018 13:24:09  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20181992616**

RAZÃO SOCIAL

**ARTECOLA NORDESTE S/A INDUSTRIAS QUIMICAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**105.903.822**

CNPJ

**08.567.190/0001-35**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



